



**2º ADENDO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19.02.01/2021.08-CP**

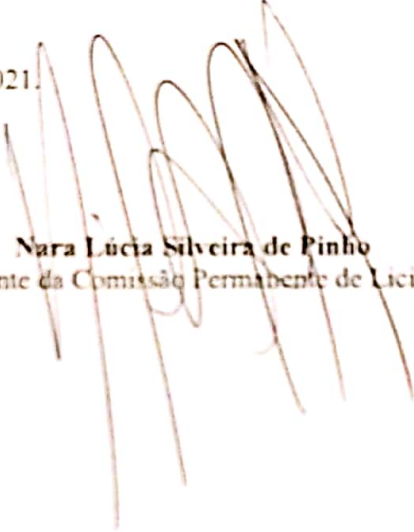
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19.02.01-2021.08-CP

PROCESSO: 19.02.01/2021.08 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIXO PÚBLICO, VOLUMOSO, ENTULHO E PODA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, PODA, LIMPEZA DE PRAIAS E PRAÇAS E PINTURA DE MEIO FIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.

A Prefeitura Municipal de Amontada, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO** a suspensão da cláusula 4.2.2.1. D (D-SERVIÇO DE LIMPEZA MANUAL DE VARRIÇÃO DE FAIXAS DE PRAIA TOTAL A SER APRESENTADO: 207,63KM), tendo em vista a ordem judicial emanada do processo judicial nº 0050175-25.2021.8.06.0032 (Vara Única da Comarca de Amontada), mantendo-se incólume as demais cláusulas deste edital, transcorrendo-se regularmente todos os atos deste edital.

Amontada-CE, 29 de março de 2021.

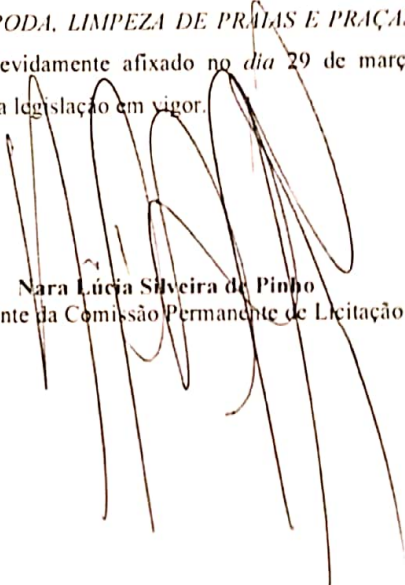
  
**Nara Lúcia Silveira de Pinho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO 2º ADENDO A**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19.02.01/2021.08-CP**

Certificamos que o 2º Adendo a Concorrência Pública nº 19.02.01/2021.08-CP, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, LIXO PÚBLICO, VOLUMOSO, ENTULHO E PODA, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO, ROÇAGEM, PODA, LIMPEZA DE PRAIAS E PRAÇAS E PINTURA DE MEIO FIO DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE*, foi devidamente afixado no dia 29 de março de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Amontada, 29 de março de 2021.

  
Nara Lúcia Silveira de Pinho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação